



EDITAL AGIR N° 08/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPI

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA AGIR EM NITERÓI

A Agência de Inovação – Agir vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação (Stricto Sensu) para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo AGIR/PROPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 11 (onze) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na Agência de Inovação – Agir em Niterói.
- A jornada de atividades de bolsistas de Apoio Acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias 20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$ 600,00 para estudantes de graduação e de R\$ 800,00 para estudantes de pós-graduação (Stricto Sensu)
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil
02	Graduação (Tecnologia Social)	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins)	A partir do 3º período; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Familiaridade com mídias sociais e Wordpress; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Tecnologias Sociais.

01	Graduação (Incubadora)	Comunicação Social, Estudos de Mídia (ou áreas afins)	A partir do 3º período; Familiaridade com mídias sociais, Wordpress e softwares de edição de imagens, tais como Illustrator e Photoshop.
01	Graduação (Incubadora)	Engenharia de Telecomunicações, Ciência da Computação, Tecnologia em Sistemas de Computação, Sistemas de Informação (ou áreas afins)	A partir do 4º período; Familiaridade com sistemas operacionais Windows e Linux; Conhecimentos em administração de redes de computadores; Conhecimentos em desenvolvimento de aplicações para web.
01	Graduação (Incubadora)	Administração, Economia, Processos Gerenciais ou Sistemas de Informação (ou áreas afins)	A partir do 3º período; Conhecimentos na área de inovação, gestão de processos e metodologia <i>Lean Startup</i> .
03	Graduação (Etc)	Administração, Física, Química, Processos Gerenciais, Sistemas de informação, Direito, Engenharias	A partir do 3º período; Bons conhecimentos de pacote office; Cursos em Propriedade Intelectual será um diferencial.
01	Pós-graduação stricto sensu (Agir)	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas (ou áreas afins)	Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Inovação;
01	Pós-graduação stricto sensu	Ciências Humanas, Ciências Sociais	Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação;

	(Tecnologia Social)	e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins)	Familiaridade com mídias sociais e Wordpress; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Tecnologias Sociais.
01	Pós-graduação stricto sensu (Etco/Incubadora)	Administração, Economia, Processos Gerenciais, Sistemas de informação, Direito, Engenharias, Comunicação (ou áreas afins)	Bons conhecimentos de pacote office; Cursos em Propriedade Intelectual será um diferencial.

2.2 Dos Pré-requisitos exigidos

2.2.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

2.2.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 29 de setembro de 2020 até as 23:00 horas (horário de Brasília) do 16 de outubro de 2020.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais solicitados no próprio link <https://forms.gle/jveEmTBZ5fNUqVt69>
- Documento de identidade com foto
- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link <https://forms.gle/jveEmTBZ5fNUqVt69>

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual.

4.2 Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link, a se realizar no período de 19 a 23 de outubro de 2020.

4.3 Período para Recursos de 26 a 28 de outubro de 2020.

4.4. Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 30 de outubro de 2020.

6.2. O candidato selecionado receberá por e-mail para preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso e

b) Plano de Atividades.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	01/10 a 16/10/2020
Realização da Entrevista	19/10 a 23/10/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	26/10/2020
Período de Recursos	26 a 28/10/2020

Resultado Final	30/10/2020
Início das atividades	03/11/2020

8 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público nas páginas eletrônicas:

www.agir.uff.br/

<http://tecnologiasocial.sites.uff.br/>

<http://etco.uff.br/>

<http://incubadora.uff.br/>

- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail agir.proppi@id.uff.br

Niterói, 30 de setembro de 2020.

Ricardo Leal

Ricardo Henriques Leal
Diretor da AGIR